

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 037/2017 - SEC/FAS PMPA

A Diretora do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 108, de 20 JUN 2011, que aprovou o Estatuto do FASPM;

Considerando a Portaria nº 053/2013-GAB. CMDº, emitida pelo Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA, que aprova o Regimento Interno do FAS PM, o qual, em seu Art. 5, § 3º, autoriza a implantação de uma representação do Fundo de Assistência Social em todos os quartéis localizados fora da região metropolitana de Belém, bem como, a nomeação de policiais militares do efetivo de cada Batalhão e/ou Companhia Independente, a fim de representar o Fundo de Assistência Social naquela Unidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a 3º SGT PM RG 23861 IRLNE MARIA DIAS, da função de Auxiliar da Representação do FASPM, no quartel do 3º BPM, área de circunscrição do CPR I/ Santarém/PA.

Art. 2º - Nomear a 3º SGT PM RG 20962 CARLA CILENE DA SILVA MENDES, para exercer a função de Auxiliar da Representação do FASPM, no quartel do 3º BPM, área de circunscrição do CPR I/ Santarém/PA.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 07 de agosto de 2017.  
REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA - CEL QOPM RG 19711  
Diretora do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 213096**

## FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

#### PORTARIA Nº 013/2017 - REC. DIV. - FUNSAU

ENCARREGADO: MAJ QOPM RG 20015 GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JÚNIOR;

FATO: Apurar as responsabilidades do FUNSAU pelos serviços de saúde prestados pela DIAGNOSIS, Credenciada do FUNSAU, nos meses de janeiro de 2016 à maio de 2016, perfazendo um valor de R\$ 622.735,99 (seiscentos e vinte e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos);

PRAZO: 30 dias, podendo haver prorrogação neste prazo;  
ORIGEM: Parecer nº 110/2017 - CONJUR/01 e Ofício nº 070/2017 - CONTROLE INTERNO/FUNSAU.

Belém-PA, 02 de agosto de 2017.  
IVONE DA SILVA MENDES - CEL QOPM RG 13861  
DIRETORA DO FUNSAU

**Protocolo: 213304**

#### PORTARIA Nº 014/2017 - REC. DIV. - FUNSAU

ENCARREGADO: MAJ QOPM RG 27252 WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO;

FATO: Apurar as responsabilidades do FUNSAU pelos serviços de saúde prestados pelo LABORATÓRIO LACON, Credenciado do FUNSAU, nos meses de novembro e dezembro de 2016 e janeiro e fevereiro de 2017, perfazendo um valor de R\$ 21.717,67 (vinte e um mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos);

PRAZO: 30 dias, podendo haver prorrogação neste prazo;  
ORIGEM: Parecer nº 112/2017 - CONJUR/01 e Ofício nº 068/2017 - CONTROLE INTERNO/FUNSAU.

Belém-PA, 02 de agosto de 2017.  
IVONE DA SILVA MENDES - CEL QOPM RG 13861  
DIRETORA DO FUNSAU

**Protocolo: 213308**

#### PORTARIA Nº 012/2017 - REC. DIV. - FUNSAU

ENCARREGADO: 1º SGT PM RG 16354 ANTÔNIO JORGE DA SILVA MARINHO;

FATO: Apurar as responsabilidades do FUNSAU pelos serviços de saúde prestados pela NUTRIR, Credenciada do FUNSAU, no mês de julho de 2016, perfazendo um valor de R\$ 63.725,67 (sessenta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos);

PRAZO: 30 dias, podendo haver prorrogação neste prazo;  
ORIGEM: Parecer nº 109/2017 - CONJUR/01 e Ofício nº 064/2017 - CONTROLE INTERNO/FUNSAU.

Belém-PA, 02 de agosto de 2017.  
IVONE DA SILVA MENDES - CEL QOPM RG 13861  
DIRETORA DO FUNSAU

**Protocolo: 213296**

#### PORTARIA Nº 016/2017 - REC. DIV. - FUNSAU

ENCARREGADO: 2º SGT PM RG 25828 SILVANA SANTOS DE MOURA;

FATO: Apurar as responsabilidades do FUNSAU pelos serviços de saúde prestados pela DIMAGEM, Credenciada do FUNSAU, nos meses de dezembro de 2015 e fevereiro de 2016, perfazendo um valor de R\$ 5.229,68 (cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos);

PRAZO: 30 dias, podendo haver prorrogação neste prazo;  
ORIGEM: Parecer nº 114/2017 - CONJUR/01 e Ofício nº 066/2017 - CONTROLE INTERNO/FUNSAU.

Belém-PA, 02 de agosto de 2017.  
IVONE DA SILVA MENDES - CEL QOPM RG 13861  
DIRETORA DO FUNSAU

**Protocolo: 213316**

#### PORTARIA Nº 017/2017 - REC. DIV. - FUNSAU

ENCARREGADO: 3º SGT PM RG 24417 TÉLIO MEIRELES DA ROCHA;

FATO: Apurar as responsabilidades do FUNSAU pelos serviços de saúde prestados pelo OTORRINO CENTER, Credenciado do FUNSAU, nos meses de dezembro de 2015, fevereiro de 2016 e março de 2016, perfazendo um valor de R\$ 2.453,45 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos);

PRAZO: 30 dias, podendo haver prorrogação neste prazo;  
ORIGEM: Parecer nº 113/2017 - CONJUR/01 e Ofício nº 067/2017 - CONTROLE INTERNO/FUNSAU.

Belém-PA, 02 de agosto de 2017.  
IVONE DA SILVA MENDES - CEL QOPM RG 13861  
DIRETORA DO FUNSAU

**Protocolo: 213320**

#### PORTARIA Nº 015/2017 - REC. DIV. - FUNSAU

ENCARREGADO: SUB TEN PM RG 23125 MÁRCIO GERALDO OLIVEIRA COSTA;

FATO: Apurar as responsabilidades do FUNSAU pelos serviços de saúde prestados pela SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO, Credenciada do FUNSAU, nos meses de janeiro de 2016 a abril de 2016, perfazendo um valor de R\$ 91.073,70 (noventa e um mil, setenta e três reais e setenta centavos);

PRAZO: 30 dias, podendo haver prorrogação neste prazo;  
ORIGEM: Parecer nº 105/2017 - CONJUR/01 e Ofício nº 069/2017 - CONTROLE INTERNO/FUNSAU.

Belém-PA, 02 de agosto de 2017.  
IVONE DA SILVA MENDES - CEL QOPM RG 13861  
DIRETORA DO FUNSAU

**Protocolo: 213313**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA Nº 078 / 2017 -DGPC/DIVERSOS BELÉM, 03 DE AGOSTO DE 2017.

**RILMAR FIRMINO DE SOUSA, Delegado Geral da Polícia Civil**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Complementar n.º 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Governamental nº 2.750, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** a conclusão dos Processos de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores da Polícia Civil, abaixo relacionados, nos cargos de **Delegado de Polícia Civil e Escrivão de Polícia Civil** nomeados em 30 DE JUNHO DE 2014 e empossados em 11 DE JULHO DE 2014, conforme **Portarias nºs 075/2014-GAB/CGPC e 076/2014-GAB/CGPC, de 07.11.12;** cujo probatório encerrou no dia 11.07.2017;

#### RESOLVE:

I - **Homologar os processos de Estágio Probatório e Considerar ESTÁVEIS** os servidores abaixo relacionados, nomeados através de Concurso público, em razão de terem preenchidos todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e no Artigo 18, do Decreto nº 2.750, de 28/12/2006, **a contar do dia 11.07.2017:**

**DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**  
**LUIZ ALBERTO LIMA DE ALMEIDA JÚNIOR**  
**ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL**  
**IVAR TANCREDI DE ARAÚJO**

II - Determinar às **Diretorias, de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos** que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**

**Delegado Geral da Polícia Civil**

**Protocolo: 212853**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 2017/18106

PREGÃO Nº. 021/2017

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.313, de 08 de janeiro de 2013, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 021/2017, cujo objeto era a aquisição, pelo menor preço global por lote, de Materiais de Limpeza, Higiene e Proteção, para atendimento das diversas Unidades Policiais da Polícia Civil no estado do Pará, e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o objeto do certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2069, de 20 de janeiro de 2006, à empresa abaixo especificada:

LOTE 001 e 002: LIMP EXPRESS COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - EPP;  
CNPJ. 11.005.255/0001-63;

End: Tv. Doutor Moraes, Al. Amazônia, nº. 55, bairro Batista Campos, Belém/PA;  
Tel. (91) 3223-9600;

CEP: 66.035-080 E-mail: limp@limp.emp.br

Lote 001 - R\$20.054,00 (vinte mil e cinquenta e quatro reais );  
Lote 002 - R\$22.102,00 (vinte e dois mil cento e dois reais).

LOTE 003: EDER JÚNIOR G. LOPES;

CNPJ. 15.579.052/0001-31;

End: Rod. Artur Bernardes, KM 09, bairro Tapanã (Icoaraci), Belém/PA;

Tel. (91) 3258-6392;

CEP: 66.825-000 E-mail: rcl.comercial@hotmail.com

Lote 003 - R\$24.890,00 (vinte e quatro mil oitocentos e noventa reais).

LOTE 004: ESTRELA REAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP;  
CNPJ. 26.481.685/0001-29;

End: Rod. Caldeirão de Brito, nº. 265, bairro Cohab (Saudade), Castanhal/PA;

Tel. (91) 3721-7193 - 98244-6707;

CEP: 68.741-070 E-mail: estrelareal27@hotmail.com

Lote 003 - R\$33.204,00 (trinta e três mil duzentos e quatro reais).

Belém, 26 de julho de 2017

Del. RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil do Pará

**Protocolo: 212859**

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 235/17 DE 31 DE JULHO DE 2017 - GAB/DGCPRC

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"**, usando das atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.282 de 19.01.00.

**RESOLVE:**

**REVOGAR**, a contar de 01 de Agosto de 2017, a Portaria nº 031/2016 -GAB/DGCPRC de 28.01.2016, que cedeu o servidor **JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR**, Perito Criminal, matrícula nº 54188030/ 1.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 31 de Julho de 2017.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

**Protocolo: 212839**

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 253/17 DE 04 DE AGOSTO DE 2017 - GAB/DGCPRC

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"**, usando das atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.